



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 7/CC, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Aprova Parecer sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, referente ao exercício financeiro de 2020.

A Presidente do Conselho de Curadores (CC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 24 de junho, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 31 e do art. 49, respectivamente, do Estatuto e do Regimento da Ufersa; o inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; a Resolução nº 2/CC, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 5/CC, de 8 de junho de 2021, e considerando a deliberação em votação por unanimidade do Colegiado do CC, na reunião supracitada, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Ufersa – Exercício 2020 (anexo a esta Resolução), sob a responsabilidade do Reitor José de Arimatea de Matos, no período de 1º de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020, e da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no período de 30 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA